

<i>Despesas correntes</i>			
01-00-00-00	<i>Pessoal</i> .....	\$ 976 000,00	02-03-00-00 Aquisição de serviços
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes		02-03-01-00 Conservação e aproveitamento de bens .....
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei		\$ 30 000,00
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários ....	\$ 10 000,00	02-03-02-00 Encargos das instalações
01-01-01-02	Prémio de antiguidade .....	\$ 3 000,00	02-03-02-01 Energia eléctrica .....
01-01-02-00	Pessoal além do quadro		\$ 15 000,00
01-01-02-01	Remunerações .....	\$ 13 000,00	02-03-02-02 Outros encargos das instalações
01-01-02-02	Prémio de antiguidade .....	\$ 5 000,00	\$ 10 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual		02-03-04-00 Locação de bens .....
01-01-05-01	Salários .....	\$ 150 000,00	\$ 113 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos ....	\$ 70 000,00	02-03-05-00 Transportes e comunicações
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes .....	\$ 400 000,00	02-03-05-03 Outros encargos de transportes e comunicações .....
01-01-09-00	Subsídio de Natal .....	\$ 45 000,00	\$ 40 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias .....	\$ 45 000,00	02-03-06-00 Representação .....
01-02-00-00	Remunerações acessórias		\$ 30 000,00
01-02-03-00	Horas extraordinárias		02-03-07-00 Publicidade e propaganda .....
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário .....	\$ 80 000,00	\$ 20 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença .....	\$ 50 000,00	02-03-08-00 Trabalhos especiais diversos ...
01-02-06-00	Subsídio de residência .....	\$ 60 000,00	\$ 470 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie		02-03-09-00 Encargos não especificados ....
01-03-01-00	Telefones individuais .....	\$ 3 000,00	\$ 30 000,00
01-05-00-00	Previdência social		05-00-00-00 <i>Outras despesas correntes</i> .....
01-05-01-00	Subsídio de família .....	\$ 12 000,00	\$ 6 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos – Previdência social		05-02-01-00 Pessoal .....
01-06-00-00	Compensação de encargos		\$ 2 500,00
01-06-03-00	Deslocações – Compensação de encargos		05-02-04-00 Viaturas .....
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque .	\$ 10 000,00	\$ 2 500,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias .....	\$ 20 000,00	05-04-00-00 Diversas
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i> .....	\$ 888 000,00	05-04-00-00-19 Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social .....
02-01-00-00	Bens duradouros		\$ 1 000,00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio .....	\$ 20 000,00	07-00-00-00 <i>Outros investimentos</i> .....
02-01-07-00	Equipamento de secretaria ....	\$ 30 000,00	\$ 130 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros .....	\$ 10 000,00	<i>Total de despesas</i> .....
02-02-00-00	Bens não duradouros		\$ 2 000 000,00
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ...	\$ 10 000,00	
02-02-04-00	Consumo de secretaria .....	\$ 35 000 00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ...	\$ 25 000,00	

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 24 de Fevereiro de 1997. — O Secretário-Adjunto, José Augusto Perestrello Alarcão Troni.

#### Despacho n.º 7/SAASO/97

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa;

Sob proposta da Missão de Macau em Lisboa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-04-00-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Exterior — Missão de Macau em Lisboa, na importância de \$ 28 453 500,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

#### *Despesas correntes*

01-00-00-00	<i>Pessoal</i> .....	\$ 12 212 100,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	

01-01-01-01	Vencimentos ou honorários ....	\$ 7 700 000,00	02-03-06-00	Representação .....	\$ 429 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal .....	\$ 640 000,00	02-03-07-00	Publicidade e propaganda .....	\$ 500 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias .....	\$ 640 000,00	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ....	\$ 3 600 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias		02-03-09-00	Encargos não especificados	
01-02-03-00	Horas extraordinárias		02-03-09-01	Relações culturais com Macau	\$ 300 000,00
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário .....	\$ 230 000,00	02-03-09-02	Outras .....	\$ 3 450 000,00
01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário .....	\$ 460 000,00	04-00-00-00	<i>Transferências correntes .....</i>	\$ —
01-05-00-00	Previdência social		04-01-00-00	Sector público	
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social .....	\$ 1 860 000,00	04-01-05-00	Outras .....	\$ —
01-06-00-00	Compensação de encargos		05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes .....</i>	\$ 772 040,00
01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Comp. de encargos .....	\$ 380 000,00	05-02-00-00	Seguros	
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Comp. de encargos .....	\$ 88 000,00	05-02-01-00	Pessoal .....	\$ 435 725,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos		05-02-02-00	Material .....	\$ 198 215,00
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ..	\$ 9 100,00	05-02-03-00	Imóveis .....	\$ 40 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias .....	\$ 200 000,00	05-02-04-00	Viaturas .....	\$ 98 100,00
01-06-03-03	Outros abonos — Comp. de en- cargos .....	\$ 5 000,00		<i>Despesas de capital</i>	
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>	<i>\$ 15 249 360,00</i>	07-00-00-00	<i>Outros investimentos .....</i>	<i>\$ 220 000,00</i>
02-01-00-00	Bens duradouros		07-09-00-00	Material de transporte .....	\$ 220 000,00
02-01-02-00	Material de defesa e segurança	\$ 8 000,00		<i>Total de despesas .....</i>	<i>\$ 28 453 500,00</i>
02-01-04-00	Material de educação, cul. e recreio .....	\$ 115 000,00			
02-01-07-00	Equipamento de secretaria .....	\$ 150 181,00			
02-01-08-00	Outros bens duradouros .....	\$ 300 000,00			
02-02-00-00	Bens não duradouros				
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ...	\$ 142 850,00			
02-02-04-00	Consumo de secretaria .....	\$ 624 903,00			
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ...	\$ 85 000,00			
02-03-00-00	Aquisição de serviço				
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens .....	\$ 601 293,00			
02-03-02-00	Encargos das instalações				
02-03-02-01	Energia eléctrica .....	\$ 423 133,00			
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 1 150 000,00			
02-03-04-00	Locação de bens .....	\$ 120 000,00			
02-03-05-00	Transportes e comunicações				
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$ 3 250 000,00			

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 24 de Fevereiro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello Alarcão Troni*.

#### Despacho n.º 8/SAASO/97

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 13, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete Museu de Macau;

Sob proposta do Gabinete Museu de Macau e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01 — divisão 13, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-03, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete Museu de Macau, na importância de \$ 11 067 500,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

#### *Despesas correntes*

01-00-00-00	<i>Pessoal .....</i>	<i>\$ 5 596 000,00</i>
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	